

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº031/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.000223/2025-28, com fundamento no Art. 24, inciso e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** em favor do(a) servidor(a) docente **MARIA SOARES DA CUNHA**, matrícula n.º 430479.1-4, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Geociências desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Pós doutorado em Geografia, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de fevereiro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº061/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**: Art. 1º – **Definir as Metas Institucionais do Ano de 2026** da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, com a finalidade de **concessão de Gratificação** de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA aos **SERVIDORES** Técnicos Administrativos, previstas no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/12/2017 e regulamentada mediante Decreto nº 33.003, de 07 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato(CE), aos 06 de março de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2026-GR, DE 06 DE MARÇO DE 2026
Metas Institucionais da Universidade Regional do Cariri – URCA Referente ao Período avaliativo 01/01/2026 a 30/06/2026.

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	Ensino	Fortalecer as ações de Ensino para permanência dos alunos nos cursos de graduação	40	Números de alunos matriculados	Unid	01/01/2026	30/06/2026	PROGRAD, Centros, Coordenações dos Cursos, Núcleos Docentes Estruturante- NDE	Relatório do, número de alunos matriculados (média) nos cursos de graduação
2	Assistência Estudantil	Fortalecer as Ações de Assistência Estudantil	20	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistência estudantil	Unid	01/01/2026	30/06/2026	PROAE, PROGRAD, PROEX, PRPGP e PROAD	Relatório da quantidade de bolsas concedidas e ações estudantis
3	Extensão	Estimular/Promover os Programas e Projetos de extensão	20	Número de Programas e Projetos de extensão	Unid	01/01/2026	30/06/2026	PROEX: Coordenação de Projetos e Programas, Geopark Araripe;	Relatório referente ao total de Programas e Projetos de extensão realizados
4	Pós-graduação e Pesquisa	Estimular e Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação e a Iniciação Científica	20	Número de alunos matriculados no semestre nos cursos de Pós-Graduação Incremento da pesquisa e dos programas de IC	Unid	01/01/2026	30/06/2026	PRPGP / Coordenações de Programas de Pós Graduação Colegiados de Depart. Acadêmicos e Comitê Científico	Quantidade de alunos matriculados na pós-Graduação e alunos pesquisadores

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3329/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 31032.006454/2025-15, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, à servidora **DIONE MESQUITA GOMES**, matrícula nº 3000042-0, lotada nesta Fundação, Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, com vigência a partir de 01/07/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3596/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000015/2024-18, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 17/01/2024, o servidor **CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 3007612-5, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3701/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.011095/2025-18, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Outubro do ano de 2025, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº3701/2025

MÊS: OUTUBRO/2025

MATRICULA	NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BASE DE CÁLCULO	VALOR DA HORA	TOTAL DE HORAS	VALOR TOTAL R\$
3007550-1	Gildo Vercosa Rocha	Assistente da Gestão	4.729,87	29,56	30	886,80
3007618-4	Maria dos Remédios Alves Camilo Pinto	Assistente da Gestão	4.729,87	29,56	30	886,80
3007591-9	Welyca Barros Macedo Veras	Assistente da Gestão	4.729,87	29,56	30	886,80
TOTAL						2.660,40

*** **

PORTARIA Nº0016/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007705/2024-90, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com efeitos funcionais a partir de 12/06/2017, a docente **CRISTIANE PORFÍRIO DE OLIVEIRA DO RIO**, matrícula nº 0170311-0, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

